



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 33/2023/OP – LAP

Botucatu, 8 de maio de 2023.



Ao Senhor
Marcello Laneza Felício
Secretário de Saúde
Botucatu/SP

Assunto: Solicita atendimento de critérios para obtenção de recursos federais

Prezado Senhor,

O Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº544 de 3 de maio de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para a execução dos recursos destinados ao SUS. A emenda constitucional nº 126 autorizou o repasse de 3 bilhões de reais a estados e municípios, que poderão ser utilizados em ações de estruturação ou de assistência emergencial ao custeio de unidades e serviço na atenção primária ou na atenção especializada.

Na esperança de que parte desses recursos possa ser destinada ao nosso município, solicito que sejam analisados e atendidos, por parte da Secretaria de Saúde, os critérios previstos na portaria.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00U-SZ0M-Z15M-0EAD -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=E00USZ0MZ15M0EAD>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E00U-SZ0M-Z15M-0EAD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00U-SZ0M-Z15M-0EAD -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>